



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 027, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

**2.85 - MANUTENCAO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICACAO E
OUVIDORIA**

1568 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE

1316 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

2.208 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA

2082 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

1.38 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA AE

1757 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15001002 R\$ 2.800,00

Total da Ação: R\$ 2.800,00

2.154 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA

1961 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 150.000,00

Total da Ação: R\$ 150.000,00

2.158 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1971 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 164.000,00

1972 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 264.000,00

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1628 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 100.000,00

2192 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 200.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

1643 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 716.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.111 - GESTAO OPERACIONAL DE CONVENIOS

1777 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 40.000,00
Fixas – Pessoal Civil 15000000

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

2.81 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

2079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 40.000,00
Pessoa Jurídica 15000000

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

1803 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 64.000,00
15001002

2115 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 100.000,00
15001002

Total da Ação: R\$

164.000,00

2.160 - QUALIFAR-SUS - CUSTEIO

1981 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 50.000,00
Fixas – Pessoal Civil 15001002

Total da Ação: R\$ 50.000,00

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2118 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 300.000,00
15001002

Total da Ação: R\$

300.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

2117 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 100.000,00
15001002

Total da Ação: R\$

100.000,00

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

1848 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 100.000,00
15001002

Total da Ação: R\$

100.000,00

2.94 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE

1681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 2.800,00
Pessoa Jurídica 15001002

Total da Ação: R\$ 2.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

716.800,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 22 de março de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS